

Resíduos de Império: Subalternidade e Exílio das *Zanryu-fujin*

ANDRÉ SARAIVA SANTOS*

RESUMO: A contenda imperialista do Japão pelo continente asiático necessitava da mulher japonesa, da sua função reprodutora, preservadora da aclamada “raça *Yamato*”. Proceder-se-ia à sua mobilização para a periferia. A missão civilizadora pan-asiática, encabeçada pelo Japão, promovia ideais conservadores que disciplinavam e impunham à mulher certas obrigações patrióticas e sociais. Quando os alicerces do Império se desmoronam, ficam para trás, a grande maioria para nunca mais retornar ao Japão. Este artigo visa a abordagem posterior do governo japonês face ao seu repatriamento, a adaptação das mesmas à sua permanência em território chinês e/ou retorno ao Japão, assim como à sociedade com que se relacionavam, contrapondo com a teoria dos Estudos Subalternos e as reflexões sobre identidade deslocada e exílio.

PALAVRAS-CHAVE: Pós-colonialismo; Género; Subalternidade; *Zanryu-fujin*; Exílio.

1. SUBALTERNIDADE NO FEMININO

A análise que pretendo desenvolver torna imprescindível a abertura de um capítulo que explique o que se entende por “subalterno”, descrição que acolheu principal atenção dos investigadores do Grupo de Estudos Subalternos (GES) na Índia. Uma vez que este caso se debruça sobre a condição feminina, um nome incontornável ligado a este campo surge dando particular destaque a esta temática: falo da crítica feminista do pós-colonialismo, Gayatri Spivak.

Para iniciar qualquer abordagem ao termo, teremos de recuar à inferência nos *Cadernos do Cárcere*

*André Saraiva Santos é mestre em Estudos Chineses pela Universidade de Aveiro. Actualmente exerce o cargo de docente no Colégio Xinhua da Universidade Sun Yat-sen em Dongguan, China.

André Saraiva Santos holds an M.A. degree in Chinese Studies from the University of Aveiro. He currently teaches at the Xinhua College of Sun Yat-sen University in Dongguan, China.

escritos por Antonio Gramsci, sendo que é a partir daí que se desenrolam posteriormente as mais variadas teorias do GES. Gramsci, num contexto de pressão intelectual e tensão prisional, utiliza a palavra “subalterno” (por forma a escapar à censura fascista) para se dirigir ao proletariado, aos trabalhadores, operários e camponeses (SPIVAK, 2000, p. 324). Segundo os seus *Cadernos*, os subalternos, pertencentes aos estatutos mais baixos, estão sujeitos ao domínio hegemónico¹ das classes elitistas. Para além disso, Gramsci demarcou que os subalternos se encontravam dispersos, isolados, e era nessa desagregação que se colocavam dois problemas graves: a falta de noção e de consciência colectiva produzia uma incapacidade de organização política tornando-os impotentes do ponto de vista social e político. Perante estas condicionantes à autonomia, o

HISTORIOGRAFIA

controlo hegemónico exercido pelas classes dominantes prevalecia e perpetuava-se, em grande parte sem recurso à força coerciva e perante o consentimento dos próprios subordinados, que eram mobilizados e manipulados de acordo com os interesses elitistas.

Uma outra consideração importante anotada por Gramsci foi o alheamento do grupo à sua própria perceptibilidade, profundamente abalada pela escassez ou até ausência de recursos materiais que conferisse unidade à sua história, sendo esta episódica na sua totalidade, graças à autoridade exercida pelos grupos. Gramsci deu conta da maneira como certas visões e concepções da história são preferencialmente impostas aos subalternos, havendo evidências escassas e, para além disso, adulteradas e mutiladas pelas classes dominantes (CREHAN, 2013, p. 114) perante o silêncio dos marginais, concretizando-se uma ausência de uma narrativa considerada sequer plausível sobre os mesmos. O direito de participação no processo de construção histórica tinha-lhes sido vedado, pois “Para uma elite social, os membros dos grupos subalternos têm sempre na sua natureza algo de bárbaro ou de patológico” (ZENE, 2013, p. 24). O resultado desta conjuntura reflectia-se na incapacidade de meios para se fazerem representar, assim como de acesso às instituições sociais capazes de produzir um movimento contra-hegemónico de rompimento com o ciclo de subjugação até então ininterrupto. Dizia Gramsci: “As classes subalternas, por definição, não estão unificadas e não podem unificar-se enquanto não puderem tornar-se um ‘Estado’: a sua história, portanto, está entrelaçada à da sociedade civil, e, por conseguinte, à história dos Estados ou grupos de Estados” (GRAMSCI, 1934, p. 52).

É neste trabalho de reflexão deixado por Gramsci sobre os subalternos que, nos finais dos anos 70 e inícios dos anos 80, críticos do colonialismo exercido no “Oriente” expõem o mesmo tipo de preocupações, assim como levantam a necessidade de repensar a história tecida nas malhas do imperialismo e as distorções culturais e sociais daí decorridas. Edward Said

é uma figura predominante nesse rasgo da historiografia colonialista com o seu livro *Orientalismo*, onde explicita a subjugação do “Oriente” (conceito, esse, uma própria fabricação do colonizador ocidental) perante um colono violento e subordinador. É nesse movimento de contestação e revisão que o GES busca a perspectiva colonialista/elitista impressa nos arquivos coloniais² (neste caso, indianos) e apresenta uma nova historiografia que exalte a presença das classes subalternas. Um desafio nobre, árduo, nem sempre bem-sucedido. Como dito por Said “[a tarefa] deles não é uma história das ideias, não é uma narrativa olímpica serena dos acontecimentos, não é uma desvinculada recitação objectiva dos factos” (SAID, 1988, p. vii). Guha revelou que o projecto dos historiadores do GES deveria ser a recuperação de uma “pura consciência de subalterno”, tal como a consciência de classe na teoria marxista (GUHA, 1983). Apesar de partilhar de alguns argumentos usados pelo GES, Spivak recusa-se a cair neste tipo de generalizações que Guha e outros historiadores do GES procuraram edificar (SPIVAK, 1988, pp. 283–287). A utilização da estratégia de análise crítica do desconstrucionismo³, permite a Spivak a exposição das limitações do discurso académico e político. O uso de grandes narrativas, de palavras-mestre (*master words*), de catacreses que agregam experiências, histórias, lutas, vozes múltiplas e variadas num objecto, símbolo único e abrangente (SPIVAK, 1990, p. 104) colocando-o a representar grupos destituídos de poder (*disempowered*) num regime de apropriação por assimilação, é uma estratégia à qual Spivak recusa ver o seu nome vinculado. Nas suas palavras: “Ver a consciência, desta maneira, é colocar o historiador numa posição de compromisso irreduzível” (SPIVAK, 1998, p. 272). E ainda adiciona argumentos de Nietzsche referindo que “Todos os conceitos nos quais um processo inteiro é compreendido [*sich zusammenfasst*] retira-se a si próprio [*sich entzieht*] da definição” (SPIVAK, 1998, p. 273). Assim, para Spivak, o desconstrucionismo de Derrida é uma salvaguarda política contra o universalismo e os movimentos sociais que pretendem falar pelo oprimido (SPIVAK, 1990, p. 104).

HISTORIOGRAPHY

No seu polémico, controverso, mas também um dos mais influentes e conhecidos estudos que publicou — *Can the Subaltern Speak?* — Spivak procura utilizar o método de desconstrução com o intuito de analisar o regime de verdade que foi construído pelos seus contemporâneos envolvidos na produção de conhecimento (nomeadamente Foucault e Deleuze). As suas conclusões nesse estudo revelam uma repetição das condescendências que levaram à produção de conhecimento colonialista. As identidades não são construídas pelos próprios sujeitos, mas são redigidas e vinculadas à “verdade” por parte de quem os retrata, cometendo-se violências epistémicas que são nada mais do que projecções eurocêntricas encravadas nos sujeitos do Terceiro Mundo. De acordo com a revisão da autora, Foucault e Deleuze fazem com que os grupos marginalizados sejam aglomerados em sujeitos políticos coerentes, que falam e têm consciência das suas próprias condições. Para além disso, pressupõe-se que é do interesse dos mesmos serem representados por um procurador (*proxy*) que fale por eles (MORTON, 2003, pp. 57–58). Spivak deixa claro que um número considerável de intelectuais “ocidentais” parte de pressupostos implícitos para a produção de conhecimento que não podem ser considerados válidos para outras culturas, para a produção de conhecimento. O resultado desencadeado por esta prática é a neutralização e expropriação do Outro, onde a última sentença é o silêncio deste sujeito-objecto. Desta forma encontram-se os subalternos desprovidos de acesso às instâncias de diálogo das esferas públicas onde não lhes é permitido que se reconheçam (ou se deixem reconhecíveis) as injúrias perpetradas (SPIVAK, 2010, p. 228).

A descrição da subalternidade de Spivak afasta-se de “proletariado” de Gramsci para englobar “as camadas inferiores da sociedade constituídas por modos específicos de exclusão dos mercados, de representação político-legal e da possibilidade de adesão plena a estratos sociais dominantes” (SPIVAK, 2005, p. xx). Como disse a própria, o termo “subaltern” é situacional e provém das relações de poder exercidas em determinado

contexto social (SPIVAK, 1990, p. 141). Não está, portanto, reduzido ao sistema de classes.

No que diz respeito à possibilidade de “fala” do subalterno, esta teria que ser enquadrada num espaço de diálogo onde é necessária a presença de um falante e de um ouvinte. Segundo a autora indiana, esse espaço nunca se materializou, não deixando que a voz subalterna fosse ouvida pelo outro (LINO, 2015, p. 82), daí que a sua resposta à pergunta inicial do seu estudo seja “não”, o subalterno não pode falar, porque a sua voz mesmo que pronunciada, circula na opacidade de um espaço em busca de um receptor que não chega a encontrar. Pior ainda, os grupos dominantes apoderam-se da veiculação de reivindicações políticas, representando eles mesmos a sua voz, estando mais uma vez as suas vidas danificadas e as suas reclamações distorcidas pelos sistemas dominantes de conhecimento e representação. O cepticismo de Spivak em relação à condição dos grupos subalternos é ainda mais grave quando se centra no feminino: subalternas. A autora relembra que mesmo no termo “subalterno” de Gramsci, o activista italiano não teve particular sensibilidade em definir essa variação. E apesar de o GES não adoptar uma postura adversa à subalternidade feminina, carecem de produção relevante no meio (SPIVAK, 2000, pp. 324–325). Se o sujeito colonizado é violentado pelos discursos de poder que impedem a sua voz de ser ouvida, se não é apresentada uma narrativa verídica nos arquivos coloniais que aprisionam a sua representatividade, então quando se indaga sobre a mulher colonizada ter tido algum tipo de enunciação, a resposta de Spivak é assertiva: “Nunca se encontra o testemunho da voz-consciência das mulheres” (SPIVAK, 1988, p. 297).

O imperialismo e o colonialismo desembarcaram, nos seus enclaves territoriais, a *missão social* como qualquer outra mercancia a ser consumida e a mulher manteve-se prisioneira das denominadas práticas horrendas que imploravam pela salvação. Costumes, tradições, outrora conhecidos, respeitados, dignos de veneração por muitos membros da população nativa foram imediatamente abolidos, rotulados de actos da barbárie e da selvajaria,

HISTORIOGRAFIA

tendo a civilização nativa de se submeter ao colonialismo modernizador. Spivak demonstra como a prática da *Sati* (auto-imolação voluntária da viúva, que não era imposta nem forçada pela lei hindu), uma palavra nativa que era empregue para determinar uma mulher leal ou até mesmo bem-nascida (SPIVAK, 1988, p. 305), foi abolida pelo governo colonial e converteu-se em *Suttee* na norma britânica que representava exactamente o oposto: a prática diabólica que os colonizadores viam como “pobres mulheres vitimizadas indo para o matadouro” (SPIVAK, 1988, p. 300). Os legisladores acreditavam estar a promover valores morais e de conduta superiores aos dos nativos através de um aparelho judicial pensado e criado por indivíduos que não pertenciam àquela terra e que tinham pouca familiaridade com o povo que dominavam. Como seria de esperar de um aparelho de governação colonialista residualmente interessado em entender os costumes de outras culturas, e que julgava fazer reformas de comportamentos em prol do progresso civilizacional, as medidas eram impostas sem a consulta das pessoas a quem se destinavam.

A violência colonial e do patriarcado conduziram ao silenciamento da voz da mulher e usurparam a sua liberdade para tomar decisões. O corpo da mulher e a sua vontade foram campo de batalha do poder colonial.

A mulher, enclausurada nestes parâmetros que lhe foram impostos pela supremacia masculina e colonial, vê-se impossibilitada, ou mesmo impedida, de falar por entre o discurso do colonizador masculino (tal como foi o caso do suicídio de Bhubaneswani, onde para além de não ser ouvida não foi lida). “Entre o patriarcado e o imperialismo, a constituição do sujeito e a formação do objecto, a figura da mulher desaparece, não num vazio imaculado, mas num violento arremesso que é a figuração deslocada da ‘mulher do Terceiro Mundo’, encurralada entre a tradição e a modernidade” (SPIVAK, 1988, p. 306).

É neste background de subalternidade no feminino delineado por esta autora, que exponho o caso das apelidadas “mulheres” japonesas retidas na Manchúria aquando da capitulação do projecto imperial e que impactará a sua análise de uma forma transversal.

2. MOBILIZAÇÃO DA MULHER YAMATO PARA A MANCHÚRIA

Desde a ocupação militar japonesa da Manchúria (inícios de 1900) que a demanda pela mulher *Yamato*⁴ (大和) foi uma constante nas prioridades da sua pequena comunidade masculina. Provenientes de meios rurais japoneses, sendo a esmagadora maioria de famílias pobres e iletradas, acabariam na prostituição das cidades manchurianas, uma profissão rentável face a outras consideradas socialmente como mais dignas. Contudo, um paradoxo inevitável acabaria por se realizar no próprio cenário montado pela máquina colonizadora: pretendia-se veicular o sentimento da superioridade racial japonesa e, portanto, manter mulheres *Yamato* em prostíbulos numa posição de inferioridade moral (e corporal) perante a sociedade colonizada expunha precisamente o contrário. Procurou-se abolir a prática. (LU, 2013, pp. 440–441). Como refere Nandy, para os poderes imperiais, as mulheres representavam as tradições barbáricas e retrógradas da sociedade, havendo necessidade de se proceder à sua correcta alocação em termos de estatuto, imprimindo a retórica colonial nas suas mentes como nos seus corpos (NANDY, 1983). Abriram-se casas de correcção com o intuito de resgatar estas raparigas desordeiras da sua sexualidade imprópria, e de as educar nos ideais conservadores (LU, 2013, pp. 437–438). A mulher *Yamato* dever-se-ia enquadrar na máxima tradicional japonesa *boas esposas, mães sábias* (良妻賢母), que a confinava às tarefas do lar e à devoção do corpo à nação (SMITH, 2004, p. 54; CULVER, 2013, p. 54). Havia que disciplinar a mulher “vergonhosa e suja” transformando-a em doméstica saudável e civilizada. Esta última palavra é de extrema importância, pois está ligada ao esforço civilizador que o Japão procurava impor não só na China, como também no resto do continente asiático. O movimento ideológico do pan-asiatismo surgiu das relações de poder hegemónicas entre entidades artificiais — Ocidente e Oriente — que Said exemplarmente retratou (SAID, 1978, pp. 154–155, 331), e como concorda a autora japonesa

HISTORIOGRAPHY

Eri Hotta, o Japão autodenominando-se de líder do movimento contra-hegemónico e promotor dos bons e nobres costumes “asiáticos”, procurava desacorrentar a Ásia enfraquecida e torná-la capaz de competir com o Ocidente opressor (ERI, 2007, p. 3, 25).

Com a imposição do estado-cliente⁵ da Manchukuo (滿州国), na zona do nordeste da China, o interesse e a procura pela mulher *Yamato* continuariam. Contudo, ser-lhe-ia dado um papel diferente, que se queria mais digno e inspirador. Imagens, contos, livros que as representavam agora como agentes fortes, determinadas, patrióticas, incansáveis parceiras do seu congénere racial no esforço construtivo do *Ōdō-rakudo*⁶ (王道楽土) circulavam pelo Japão (YOUNG, 1999, pp. 368–369). As casas de correcção juntamente com outras

associações de mulheres patrióticas japonesas, recrutavam, educavam e expediam-nas para esse novo estado imposto à força na Manchúria. O grande foco incidiria, novamente, sob as mulheres mais desfavorecidas da sociedade japonesa. Contudo, desta vez, não embarcariam para a periferia do Império sem uma formação e resenha educativa para renunciar às profissões problemáticas e não-patrióticas, sabendo claramente quais os deveres que delas se esperavam, estando entre as suas missões de maior preocupação o dever de casar e dar à luz crianças de homem japonês, conseguindo assim preservar a pureza da raça superior nas fronteiras do Império. A modernização da Manchukuo dependia da sua castidade. As suas relações matrimoniais deveriam contribuir para o desenvolvimento e extensão do percebido sangue *Yamato*, reprimindo o prazer sexual feminino individual (SMITH, 2004, p. 58). Foucault, que analisou as dinâmicas regulativas entre o Estado e a sexualidade da população que controla, notou como o sangue foi reabsorvido pelo sexo e o primeiro, sendo um mecanismo de poder para a justificativa da suposta superioridade racial, reorganizou toda uma estrutura social. Um “pôr em ordem eugénico” em que há, como disse Foucault, “toda uma política de povoamento, de família, do casamento, da educação, da hierarquização social (...) uma longa série de intervenções permanentes ao nível do corpo, dos comportamentos, da saúde, da vida quotidiana (...) e a sua justificação da preocupação mítica de proteger a natureza do sangue e fazer triunfar a raça” (FOUCAULT, 1976, pp. 150–151).

A par do plano do Japão de enviar um milhão de camponeses para a Manchúria (YOUNG, 1999, pp. 19, 401), também se promoveu a mobilização de esposas para o continente. A elite provinciana e os militares despenderam dos seus preciosos recursos para, em jeito messiânico, atraírem sujeitos subordinados ao “Novo Paraíso”, com a promessa de um novo estatuto social na periferia e, para além disso, de um alívio dos fardos económicos dos seus



Fig. 1: Para a Manchúria!! (満洲へ!!) Propaganda elaborada pelo Ministério dos Assuntos Coloniais (拓務省) incentivando a migração japonesa para a Manchúria. https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Poster_to_recruit_immigrant_to_Manchukuo.png

HISTORIOGRAFIA

familiares pobres no Japão. Qualquer recusa em participar era imediatamente seguida de medidas coercivas por parte dos responsáveis disciplinares da manutenção da ordem patriótica de servir (YOUNG, 1999, p. 89). Estas futuras noivas receberiam um livro com instruções precisas antes da partida para as áreas limítrofes do Império (conhecidas em japonês como *gaichi* 外地), uma espécie de “guia para a vida” com os seguintes mandamentos cruciais: reprodutoras da raça *Yamato*, domesticidade, trabalho (LU, 2013, p. 459). A falha em satisfazer tais exigências resultaria no opróbrio. Nesta sociedade colonial, como muitas outras, é destacada o controlo obsessivo pelas ameaças biológicas internas ao projecto civilizacional (raça *Yamato* jamais poderia conceber degenerados, ou seja, descendentes de raças inferiores) e às transgressões das normas que se pretendem impor. Para isso procedeu-se à regulação da sexualidade, à domesticidade da mulher e à sua função reprodutora de seres racialmente puros. Sexo, sangue, raça e género eram “elementos centrais nos receios e desejos das populações metropolitanas e coloniais” (GHOSH, 2006, p. 7). Foucault, a propósito das sociedades de sangue, argumentou que “o poder fala através do sangue”. De facto, essa foi uma lição bastante explorada pela elite governativa e facilmente transmissível pelos aparelhos ideológicos da sociedade civil. A descendência racial homogénea pretendida pelo Império, supunha que se conseguiria reforçar não só a espécie como um todo grupal dotado de certas qualidades inerentes superiores, bem como servir de mecanismo de poder ao serviço do Estado que funcionaria em unísono sobre os seus cidadãos endoutrinados. Nesta categoria ideológica, como também notou o intelectual francês, reside a capacidade do Estado de estabelecer uma conexão entre o indivíduo e o seu grupo identitário a preservar: “os mecanismos do poder dirigem-se ao corpo, à vida, ao que a faz proliferar, ao que reforça a espécie, o seu vigor, a sua capacidade de dominar ou a sua aptidão para ser utilizada. Saúde, descendência, raça, futuro da espécie, vitalidade do corpo social, o poder fala da sexualidade e à sexualidade”

(FOUCAULT, 1976, p. 149). A mensagem imperial é, por conseguinte, de interiorização simplificada. Mais infantes, mais corpos ao serviço do Estado, consolidação da soberania. Como notou Althusser, antes do nascimento de um eventual sujeito está preconcebido que o recém-nascido terá o nome do Pai (e o Japão não é excepção), uma identidade que terá de o acompanhar, tornando-se ele num “sempre já sujeito, designado a sê-lo na e pela configuração ideológica familiar”⁷ (ALTHUSSER, 1969, p. 103).

Fadadas a cumprir o seu dever, a maioria destas esposas *Yamato* dos meios rurais seriam canalizadas para as zonas mais remotas do Império, onde se localizavam os *kaitakudan* (開拓團)⁸, um projecto elaborado pelo Exército de Kwantung (關東軍) que colocava povoados agrícolas⁹ defronte a um antigo e vencido adversário de guerra do Japão (NARANGO, 2003, p. 144).

3. RUÍNA DO IMPÉRIO E CONDICIONANTES À REPATRIAÇÃO

Em 9 de Agosto de 1945, o exército soviético rompe a fronteira, o Kwantung retira-se, o Japão capitula às mãos dos Aliados ficando para trás os grupos preteridos do Império: velhos, mulheres e crianças. O estado-cliente da Manchukuo esfumou-se com a mesma rapidez com que se ergueu. A solução final, proferida inúmeras vezes pela propaganda imperial, era o *harakiri* (腹切り) — antes a morte que a desonra e a humilhação da derrota¹⁰. Um acto de heroísmo feminino patriótico (semelhante ao *Jauhar*¹¹ relatado no estudo de Spivak) era evidentemente esperado e apadrinhado por um Império em cacos. Aqueles(as) que optaram por não obedecer às directrizes do Império, lançaram-se em tentativas de fuga¹² desesperadas até aos centros urbanos que representavam a última esperança de repatriamento. As enormes dificuldades da jornada, não só ao nível da logística como também das condições climáticas¹³, retiveram um grande número de refugiados em povoados isolados, enquanto outros ficariam espalhados e isolados na vastidão dos campos manchurianos. Completada a invasão, as

HISTORIOGRAPHY

tropas soviéticas aprisionaram as sobras humanas do estado defunto. Velhos, mulheres e crianças despachadas para currais, grutas e estabelecimentos sem condições básicas de higiene. Nesses chamados “campos de refugiados”, com as suas roupas de Verão e sem quaisquer mantimentos (todos controlados meticulosamente pelos contingentes soviéticos), teriam de resistir ao impiedoso Inverno manchuriano¹⁴ (CHAN, 2013, p. 21). Os actos de desespero surgem entre os sobreviventes por pedaços de comida ou roupa. Os campos de refugiados transformam-se em mercados de tráfico humano e em centros de entretenimento sexual. As mulheres são forçadas pelos membros seniores da comunidade japonesa a servirem de *entertainers* sexuais para o batalhão soviético a fim de receberem mantimentos¹⁵. Fruto da rotação dos seus serviços sexuais contraem doenças infecto-contagiosas como, por exemplo, o tifo (MASARU, 2017, p. 3).

A população chinesa rural, parte interessada na aquisição de força laboral e de matrimónios baratos para os seus filhos, recorre a estes campos-mercados para se abastecer do melhor negócio possível e do bem mais conveniente. As pessoas que antigamente eram consideradas pelos colonos como *cúlis imundos* (NARANGO, 2003, p. 142; CULVER, 2013, pp. 68–70), ironicamente, tornar-se-iam na única escapatória aos tratos autoritários dos seus detentores. Como qualquer mercado, as relações preço–qualidade e oferta–procura estavam delineadas. As mulheres imaculadas eram as mais procuradas e detinham a quota mais alta. Aquelas que tinham sido desfrutadas pelo “estrangeiro ocidental” haviam perdido praticamente todo o seu valor competitivo (CHAN, 2013, pp. 22–23). Este era um investimento que acarretava danos colaterais para o comprador e para a vendida, uma vez que o primeiro perdia prestígio entre a comunidade local pela inserção da “filha do inimigo” no seio da sua família (CHAN, 2013, p. 21–22) e a segunda porque, para além de ser uma escolha de último recurso, deixaria a partir desse momento de ser digna e de possuir nacionalidade japonesa. No Japão, a Lei de Registo de Agregados (1899–1950, *koseki* 戸籍)

representava o contrato vinculativo de lealdade entre as famílias japonesas e o Imperador, onde a linhagem da mesma é mantida de forma patrilinear, o que significa que é o homem, representante do agregado, que confere à sua esposa e descendentes a nacionalidade japonesa (CHAN, 2013, p. 25). Consumado o matrimónio com um chinês, esta mulher estava, automaticamente, interdita ao direito de nacionalidade. Uma vez que estas mulheres se desvincularam do dever patriótico de providenciar linhagem ao homem japonês dando-a a um chinês, incorreriam naquilo que Foucault denominou de precariedade de sangue, corrompido pela mistura sanguínea (FOUCAULT, 1976, p. 149), o que deixou Tóquio (e ao poder que lhe restava) numa posição extremamente embaraçosa a nível ideológico: repulsa às suas cidadãs nacionais que outrora aliciou para os seus planos expansionistas de preservação racial. Foi-lhes, assim, taxonomizada a pobreza biológica e a desvalorização do seu sistema reprodutivo.

A legislação japonesa era interesseira e funcional no que ao corpo da mulher dizia respeito, “ordenando-o inteiramente às funções de reprodução e perturbando-o constantemente pelos efeitos dessa mesma função” (FOUCAULT, 1976, p. 154). Foi num paradigma de escolhas irreflectidas, impulsivas, desesperançadas, que estas ex-colonas foram deixadas à sua mercê durante nove meses, sem o Japão ter feito qualquer esforço para repatriar qualquer civil da Manchúria¹⁶. Mais ainda, o governo japonês desenhou uma triagem específica para as mesmas nas primeiras políticas de repatriamento: estabeleceu-se que todas as *mulheres* a partir dos 13 anos, possuíam maturidade para tomar a decisão de voltar ou não ao seu país, não sendo necessário prestar assistência financeira na busca pelo seu paradeiro ou dos seus familiares (WARD, 2008, p. 102). Por defeito, e aos olhos do governo, aquelas que não se apresentassem nos centros de repatriação, tinham decidido, *voluntariamente*, permanecer na China. A violência epistémica é bem demarcada. A produção de conhecimento sobre estas *mulheres* procurou expropriá-las da sua história, retirar-lhes autonomia e posição própria legítima, não lhes sendo possível possuir um

HISTORIOGRAFIA



Fig. 2: Harmonia das Cinco Raças (五族協和). Selo Comemorativo do 10.º Aniversário da Fundação da Manchukuo. Trabalho artístico realizado por Saburōsuke Okada (岡田三郎助) em 1936. As cinco mulheres de mão dadas simbolizam a ideologia estatal da “Harmonia das Cinco Raças” da Manchukuo: Manchu, Coreana, Japonesa, Han e Mongol. São observadas de perto por três homens à direita, um agricultor, um pastor e um pescador. Cortesia de Simon Watt, fundador do *website* Manchukuo Stamps. <http://manchukuoostamps.com/1942.htm>

lugar dentro de um estado totalitário ao qual pertenciam para todos os efeitos. Tornaram-se excedentes e as suas vozes foram impedidas de reconhecimento e de serem escutadas. Ficariam daí em diante rotuladas de *zanryu-fujin* (残留婦人), um termo que atinge as relações de significante e significado. O cunho atribuído revelou-se mais uma vez em consonância com a política de Tóquio: autoritária, sexista, selectiva. Na língua japonesa, *zanryu* expressa uma permanência voluntária e consciente na China¹⁷, sendo esse juízo uma afronta aos factos históricos e aos desejos desse dito grupo fragmentado como um todo homogéneo, fabricando conhecimento subjugado e inadequado para a sua caracterização¹⁸. Aqui, um exemplo de uma *master word*, uma catacrese que pretende confirmar a ligação da linguagem com o mundo real, “[que] deveria indicar um indivíduo concreto, sem ambiguidade, sem ter de passar pelos circuitos de significado” (BENNINGTON, 1993, p. 104). Contudo, esta *master word*, como símbolo único e abrangente, redutor das experiências plurais dos sujeitos, põe o colectivo a falar sob um sujeito politicamente unificado. Uma apropriação do outro por assimilação. Um silenciamento da fala e um recalçamento da escrita fora dela, “confirma o privilégio do logos e funda o sentido “literal” então dado à escrita: um signo a significar um significante, ele mesmo de uma verdade eterna, eternamente pensada e expressa na proximidade

de um logos presente” (DERRIDA, 1967, p. 15).

Estas mulheres que foram informadas dos repatriamentos (muitas não se inteiraram dado o seu isolamento geográfico) e que foram, pelos seus próprios meios, até aos barcos em direcção ao Japão, seriam sujeitas a mais controlos na entrada do seu país, desta vez sobre os seus corpos, sendo-lhes impostas vistorias de pureza racial. É importante referir que o aborto era ilegal no Japão¹⁹ e desde a chegada das primeiras japonesas *gaichi* que o governo adoptou um regime de excepção para com estes seres funestos à raça *Yamato*. Consideradas como portadoras de desgraças e patologias múltiplas e infantes inter-raciais indesejados, de 1945 a 1946, Tóquio patrocinou a prática do feticídio (LU, 2013, p. 460)²⁰. Esta actuação está em consonância com o conceito de biopoder, onde vemos o poder do Estado a ser exercido sobre a vida humana, controlando a dita raça, tentando salvaguardar a pureza do sangue *Yamato* das contaminações raciais. Como disse Foucault: “Matam-se legitimamente aqueles que são para outros uma espécie de perigo biológico” (FOUCAULT, 1976, p. 140).

A Lei dos Agregados Familiares em vigor na altura do repatriamento, também renegava qualquer japonesa casada com algum sujeito chinês. A Nova Lei de Cidadania, promulgada em 1952, apesar de reconhecer a mulher japonesa casada com um estrangeiro, não deixaria de criar entraves: residência no Japão por cinco anos, bom comportamento civil, situação económica segura, portadora de um fiador familiar que custodiasse as despesas de adaptação (CHAN, 2013, p. 26). Neste ponto colocam-se várias questões. Tóquio não podia ser ignorante das dificuldades financeiras lançadas sobre as famílias empobrecidas do pós-guerra. Não tendo meios para assegurar a sua própria sobrevivência, como poderiam agregados na miséria conseguir ser fiadores de alguém? Como poderiam também as mulheres retidas ter uma condição económica estável face ao colapso dos bancos da Manchukuo e à perda de tudo o que possuíam durante uma invasão militar? Mais, como poderiam as mulheres japonesas nascidas na Manchukuo provar

HISTORIOGRAPHY

qualquer residência permanente no Japão? Tóquio adoptando uma postura de onisciência, continuava a não permitir às *zanryu-fujin* a explanação/exposição da sua própria conjuntura, revelando (aqui, omnipresente) o que lhes tinha verdadeiramente sucedido: “O governo japonês insistia que cerca de 5,000 mulheres japonesas tinham ficado na China por vontade própria” (ITOH, 2010, p. 117). Com esta sentença era-lhes negada mais uma hipótese de repatriamento, e, para muitas, a última que teriam em vida. Importa lembrar que, com este procedimento, Tóquio não só conseguiu manter estas memórias imperiais desconcertantes em corpos vivos longe das suas orlas costeiras, como também o agravamento das suas relações com Pequim em 1958, remeteram gradualmente o tema das *zanryu-fujin* para o esquecimento, sendo este assunto relegado à condição de tabu dentro da sociedade japonesa (ITOH, 2010, p. 58). Segundo Mariko Tamanoi, durante os anos 1960, o público japonês e até determinados jornalistas já eram inconscientes de tal circunstância do pós-guerra (TAMANOI, 2006, pp. 217–218).

Foi também graças à ruptura de relações entre os dois Estados que o Japão executou o direito de gládio. Em 1958, 46.000 pessoas, que até à data eram dadas como desaparecidas ou que não tivessem completado o regresso, eram consideradas *oficialmente mortas*, procedendo-se ao extermínio dos seus registos familiares nas províncias japonesas (WARD, 2006, p. 140). A referência de Gramsci à mutilação dos documentos a respeito da história dos subalternos insere-se nesta instância. Foucault falou precisamente na capacidade do Estado em usar desse direito, como sendo um dos “privilégios característicos do poder soberano o direito de vida e de morte” (FOUCAULT, 1976, p. 137) dispendo da vida dos seus cidadãos conforme lhe convém. Mais, como compensação pelas inconveniências sofridas, Tóquio compensava com 30.000¥ a família do (suposto) defunto (NARANGO, 2003, p. 149). Por defeito, na eventualidade do aparecimento dessa pessoa num registo em que é dada como morta, esta

continua a ter um estatuto alienado, tendo de comprovar e validar as suas relações biológicas, nas dificuldades impostas pelo próprio Estado em eliminar os seus registos familiares, para terem acesso à nacionalidade japonesa.

Até Setembro de 1993, o governo desacreditou que qualquer *zanryu-fujin* desejasse voltar ao Japão. E assim se manteria a sua política, não fosse um protesto improvisado por 12 mulheres no Aeroporto de Narita. Viajando para o país com as suas poupanças, e não tendo mais recursos para regressar à China, pernoitaram no átrio do aeroporto com um cartaz atado às suas bagagens:

*Caro Primeiro-Ministro Hosokawa,
por favor, deixe-nos morrer no Japão.
Assinado zanryu-fujin.*

Esta acção reivindicativa recebeu uma atenção inesperada: a altura foi oportuna, já que foi executada num domingo, dia de folga dos oficiais do governo (TAMANOI, 2006, p. 221); a organização do protesto era totalmente desconhecida das autoridades; e a cobertura jornalística colocou em evidência para a opinião pública japonesa uma das memórias soterradas do passado imperialista. Não obstante, o governo japonês preferiu ignorar o apelo e financiar o distanciamento destas mulheres, pagando-lhes os bilhetes de regresso para a China (NARANGO, 2003, p. 142).

4. REGRESSO (IN)DESEJADO AO JAPÃO

Para muitas destas mulheres, o retorno ao Japão e a saída da zona nordeste da China não foi uma equação simples de executar e teve perdas consideráveis a suster.

Primeiramente, teriam que considerar o abandono (muito provavelmente para sempre) das suas famílias chinesas adoptivas que as tinham resgatado dos “campos de refugiados” ou das ruas da Manchúria. Para além disso, o encontro com a sua família japonesa poderia não se materializar, havendo o risco de ficar numa situação de desamparo social e económico no Japão do pós-guerra (TAMANOI, 2006, p. 227). Outro aspecto, segundo aponta Rowena Ward, estava relacionado com

HISTORIOGRAFIA

os ensinamentos morais e culturais que tinham sido transmitidos pelas pessoas da sua família chinesa e pela sociedade em que se inseria.

A autora relembra que na cultura tradicional chinesa, a providência dos filhos/casais para com os seus pais/sogros quando estes últimos chegam a uma idade avançada é de extrema importância, de tal maneira que essa prática cultural, mais tarde haveria de ser promulgada na Lei de Casamento da República Popular da China. Quando deparadas com o processo de repatriação, a ideia de deserção perante os seus deveres sociais, assim como legais, domavam o impulso e a iniciativa, materializando-se num grande obstáculo ao seu retorno ao Japão (WARD, 2008, p. 109). A conjuntura propunha um adiamento que era perpetuado e só levantado aquando da morte do último idoso. Mesmo quando esse cenário se cumpria, o acompanhamento de familiares chineses era interdito pela lei japonesa, o que exigia uma tomada de decisão perante um paradigma binário: a contínua permanência na Manchúria, velando por uma hipotética alteração legislativa por parte de Tóquio; ou o seu próprio retorno isolado, decependo o seu agregado familiar, quebrando as suas ligações multinacionais e multifamiliares (TAMANOI, 2006, p. 228).

A continuidade em solo manchuriano, perpetuaria aquilo a que Said chamou de estado de ser descontínuo (SAID, 2000, p. 177) desvinculando-se lentamente da língua materna, das tradições japonesas, da outra família biológica e adquirindo competências linguísticas no idioma oficial da China (普通話, mandarim) e uma maior interacção social e cultural com a comunidade chinesa. Foi neste âmbito, de interdição alfandegária, que as *zanryu-fujin* enveredaram por uma renegociação identitária fruto de uma estadia adiada. Rowena Ward indica que houve períodos históricos em que ocorreu uma auto-repressão das suas ligações biológicas, de renúncia ao nome de nascimento e à língua materna (WARD, 2008, p. 109). Li Narangoa, por sua vez, aponta o período da Revolução Cultural como uma época onde essa renegociação foi ainda mais proeminente, de forma

a garantir não só a sua própria segurança mas também a protecção das suas famílias chinesas do opróbrio social local (NARANGOIA, 2003, p. 151).

As que ultrapassaram estas convulsões e que conseguiram (sobre)viver até aos anos 1990, ainda com desejo de voltar à pátria que as aprisionou, teriam de enfrentar outra decisão desmembrante. Construída a sua vida com os seus maridos, filhos, netos na Manchúria — a terra que lhes permitiu a vida possível — a mudança para o Japão revelava-se tardia (a mais nova *zanryu-fujin*, segundo os parâmetros de Tóquio, era agora sexagenária), incerta (não sabiam quem eram os seus familiares e se estavam vivos), nem sempre consensual. Dadas todas estas condicionantes desistiam do processo, exilando-se mais uma vez, agora pelas responsabilidades familiares (SANTAEMILLA, 2003, p. 67). Além disso, Ward argumenta que caso os elementos da família chinesa as acompanhassem na migração, outra forma de exílio ocorreria, sendo que nesta relação bimodal quando um grupo tenta retornar à pátria, outro entra automaticamente em exílio (WARD, 2006, p. 150). Apesar de a interpretação de exílio desta autora se afastar daquela de Said²¹, o deslocamento da família chinesa pode impor uma separação com a terra natal e o afastamento daqueles que são próximos social e culturalmente²². Assim, para estas mulheres periféricas rasuradas pelo Estado japonês — tanto dos registos como, periodicamente, da memória colectiva — expostas às idiossincrasias do pós-guerra em solo chinês, os seus desejos de retorno foram “permanentemente minados pela perda de algo deixado para trás para sempre” (SAID, 2000, p. 173), tendo como única constante a sua existência deslocada.

Por fim, importa analisar o enquadramento social, cultural e laboral enfrentado pelas mesmas quando, por fortuna das circunstâncias de algum repatriamento desordenado e caótico, ou até pela força de iniciativa desencadeada pelos próprios meios e fugindo às formalidades dos processos, conseguiam colocar os pés em terreno japonês. Tóquio do pós-guerra, submergida em preocupações

HISTORIOGRAPHY

de teor político, diplomático e económico, negligenciava fenómenos sociais que estavam em curso. Na recepção às(aos) retornadas(os) esperava-os a conflitualidade de pareceres, o antagonismo emocional, a binariedade característica das divisões provocadas pelas guerras do pós-guerra: vitimização e culpa. Certos membros da sociedade japonesa encaravam-nas como vítimas da máquina colonialista e direccionavam responsabilidades para Tóquio pelo atraso do repatriamento. Outros, acolhiam-nas como desertoras oportunistas, que deixaram a pátria pelas riquezas das colónias/ estados-clientes (NARANGO, 2003, p. 150), no entanto, a sua presença reproduzia uma evocação à memória histórica (materializada num sujeito) que se queria realocada freneticamente para a sepultura (NARANGO, 2003, p.143).

A exteriorização dessas reacções por parte de vários *naichijin* (内地人), teve um provento de conformidade face aos seus alvos. O tabu que Ito referiu, encontra seguimento nas linhas seguintes. Depois de todas as atrocidades experienciadas na Manchúria, as ex-colonas remeteram-se ao silêncio colectivo, cobrindo os horrores da sua conduta sexual como *entertainers*, assim como da sua condição de espectadoras das violações grupais a que tiveram de assistir. Salva-se a consciência de uns mantendo-se a sua impermeabilidade e, inversamente, promove-se a intensificação do trauma, do distúrbio, da agonia, reforçado o garrote ao sujeito enunciativo, em que a sua voz se esvai em asfixia. Ao contrário do que sucedeu com a cobertura das catalogadas “mulheres de conforto” (*comfort women*) da Coreia e da China onde houve um acompanhamento público e mediático dos abusos levados a cabo pela máquina de guerra japonesa — a grande maioria destas retornadas haveriam de guardar-se em monólogos entre o seu corpo feminino forçado e a sua memória em apneia, levando ambos consigo para o leito da morte. Segundo o estudo de Sidney Lu, essa exposição pública resultou num retorno nulo ou até

mesmo prejudicial para o que restava das suas vidas, recalçadas pelos espectros do passado, cavando ainda mais fundo a trincheira da sua condição de outra, marginalizada dentro da sociedade com que tinha de lidar (LU, 2013, p. 460).

O resultado é uma incapacidade de enunciação, uma ausência de um espaço por onde o relato possa quebrar as malhas ditadas pela cultura do imperialismo, cumprindo-se assim o propósito principal de abafar narrativas não-oficiais. Note-se que estudos sobre esta temática começaram a surgir recentemente, como o caso do *paper* de Sato Masaru onde pouquíssimas vozes se atreveram a romper com o pacto de mudez. Segundo o mesmo autor, tal ruptura apenas foi possível graças a uma mudança no cargo da presidência da Sociedade dos Sobreviventes da Guerra do Japão. Esse facto condicionaria, pela positiva, a abordagem de algumas vítimas, uma vez que a sua envolvência não é ditada em termos empíricos, mas sim em proximidade relacional e, portanto, um câmbio que acumulou expectativas e resultados totalmente diferentes dos anteriores líderes masculinos da organização (MASARU, 2017, pp. 4–5). Contudo, não deixa de ser curiosa a analogia entre a maneira como as retornadas e o governo japonês encararam o processo de assepsia instaurado nas costas japonesas aquando do retorno. Continuam visíveis, nos relatos destas mulheres, as denominações de “sujidade” e de “doença” para tentarem explicar o processo ao qual foram sujeitas, uma nomenclatura idêntica à que o governo usou nessa altura. O primeiro serviço para o qual dirigiram as mulheres aquando do retorno à pátria foi o da quarentena, a fim de impor um limite anti-bacteriológico. À chegada, o aparato promotor da profilaxia social determinava os *naichi*, limpos, das *gaichi*, sujas. A história escrita no seu corpo deveria ser intervencionada, sempre que possível eliminada, a bem da integridade nacional.

HISTORIOGRAFIA

A mediação de processos de retoma e de sensibilização da população local perante as migrações que estavam a ocorrer foi simplesmente desconsiderada, e, não deixa de ser paradoxalmente surpreendente, o tão apertado e cuidadoso controlo que o governo japonês severamente impunha em todas as etapas iniciais do repatriamento (desde a seriação ao controlo patológico-racial), comparado com a atitude da fase seguinte, de realocação, de readaptação e de relacionamento local-retornado totalmente deixado à rédea solta.

Segundo Itoh, as mulheres que tinham casado com homens chineses eram desprezadas (ainda como resíduo da propaganda imperialista e pelo repto de dever patriótico-feminino-imperialista de

só poder fornecer o seu corpo a um falo nipónico?), os seus filhos sofreriam de *bullying* nos meios escolares e teriam uma difícil adaptação ao currículo educacional, uma vez que não dominavam a língua e as escolas não dispunham de aulas de iniciação ao japonês e os familiares que as deveriam receber mantinham-se apartados de contacto pelas obrigações económico-legais que lhes impunha o Estado. Quando os familiares não se mostravam receptivos ao acolhimento, teriam de recorrer a centros de abrigo para repatriados com escassas condições (ITO, 2010, p. 123) e, para assegurar a sua sobrevivência, o governo japonês concedia-lhes uma mísera quantia que as impossibilitava de



Fig. 3: Earthly Paradise Nears! (船中風景). O Paraíso Terrestre Aproxima-se! Propaganda japonesa de incentivo à migração para a Manchukuo. Cortesia de Annika A. Culver, autora do livro *Glorify the Empire: Japanese Avant-Garde Propaganda in Manchukuo*. Vancouver: UBC Press, p. 113 (original da reimpressão de 2008 do Yumani Shobō, da Duke University Perkins-Bostock Library Collection).

fazer face aos custos de vida das grandes cidades para onde foram conduzidas (ITOH, 2010, p.126). A empregabilidade, ou a falta dela, restringiu a individualidade e a sua independência. Tal como desenhou o Estado a propósito do repatriamento, se o familiar de uma *zanryu-fujin* a reconhecesse como membro da família, era-lhe exigido o estatuto de fiador tendo de suportar as despesas necessárias da mesma, confinando-a a um estado de fardo económico para com quem as acolheria. Caso quisesse reverter essa situação o seu fiador teria que, com as limitadas competências profissionais de que dispunha e perante as exigências sociais que lhe eram impostas, competir num mercado de trabalho para o qual não estava devidamente preparada. Consequentemente, as possibilidades de conseguir um emprego eram baixas e as hipóteses de permanência no mesmo incertas. As suas perspectivas de trabalho resumiam-se às microempresas *3-K*, conhecidas no Japão como prestadoras de condições de trabalho sujas (*kitanai* きたない), perigosas (*kiken* きけん), difíceis (*kitsui* きつい) (WARD, 2008, p. 113). Em tom de similaridade para com os restantes casos de retornados (*zanryu-hojin* 残留邦人, *zanryu-koji* 残留孤児), as periféricas encaixar-se-iam no mercado laboral japonês, recebendo em pagamento a pobreza como factura quotidiana²³. A esse padrão de atribuição e de aperto financeiro, à falta de benefícios que o governo japonês lhes impunha e às pensões insignificantes que recebiam, o protesto por melhores condições na praça pública contra o Estado era contestado pelos concidadãos japoneses (TAMANOI, 2006, pp. 229–230).

Como indica Itoh, o suicídio era, por vezes, o caminho que muitas destas mulheres categorizadas escolhiam para escapar à conjuntura que lhes foi traçada (ITOH, 2010, p. 123). De facto, atendendo à historial delineação, pode-se afirmar que este foi um dos poucos actos em que uma *zanryu-fujin* pôde exercer algum tipo de autoridade sobre o seu corpo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Torna-se cada vez mais evidente, através dos estudos que nos chegam das mais variadas experiências ligadas ao imperialismo, a necessidade desse Estado em promover uma série de intervenções ideológicas junto do seu público metropolitano para levar a cabo os seus projectos de frenética expansão.

O Japão Imperial não foi diferente dos demais Estados colonialistas da Europa ou dos EUA na difusão de cenários, imagens e narrativas que invocavam um sentido de missão à sua população. Algumas das suas estratégias, passaram pela utilização de um vínculo que unia todos os habitantes das ilhas em torno de uma identidade partilhada (raça *Yamato*), por uma ideia de progresso e civilização (ajudada pela rápida industrialização e urbanização do país), por um conjunto de valores geopolíticos que contrariavam o crescente peso e o expansionismo das superpotências de “raça branca” e que atribuíam ao Japão um estatuto de protector dos povos oprimidos e subjugados do seu continente (pan-asiatismo).

Todos estes fundamentos foram bem-acomodados nos aparelhos de difusão ideológica e dos quais o livro de Annika Culver dá conta com bastante precisão (CULVER, 2013, pp. 51–75). O estabelecimento de uma crença e de uma relação de confiança entre o que é recolhido e recortado do exterior (desconhecido, ambíguo) e o que é consumido no interior (perspectivas montadas, preparadas, encenadas e de fácil percepção para consumo imediato e acrítico) é fundamental para qualquer empreendimento desta natureza. A Manchúria foi, por conseguinte, fetichizada e romantizada para propósitos internos, culturalmente construída e representada por artistas e pelo Estado para servir um ideal utópico: levar a essa região vasta, de pouca densidade populacional, de atraso mecânico e pouca produtividade agrícola, os benefícios que o Japão tinha conseguido alcançar e, assim, auxiliar a população nativa a melhorar as suas

HISTORIOGRAFIA

condições de vida. Esse princípio de benevolência²⁴ bem como a possibilidade de um estatuto superior (membro da raça liderante da sociedade colonial²⁵) com melhor qualidade de vida numa nova sociedade, eram argumentos com alguma atractividade para as camadas mais desfavorecidas do Japão que passavam graves dificuldades de sobrevivência. Aliás, o foco da propaganda era precisamente para elas.

Aliada a todas estas responsabilidades filantrópicas da colonização japonesa, a persuasão exercida sobre o sexo feminino direccionou-se para o seu carácter gestativo, sofredor e altruísta. Livros, fotografias e pinturas foram meios de utilizados para retratar progenitoras da “raça superior” na Manchúria e, frequentemente, estas surgiam nas cenas coloniais com um bebé encostado ao seu peito (YOUNG, 1999, p. 369). O corpo como continuidade da raça, o corpo como extensão do Império.

A recusa em participar neste esforço embelezado de cores nobres e heróicas estava fora de questão e quaisquer decisões que recaíssem sobre a sua vida já não estavam nas suas mãos, tal como nos é apresentado por Louise Young: “As pessoas a quem toda esta actividade frenética foi ostensivamente direccionada tiveram muita pouca [capacidade de] enunciação sobre o que lhes estava a acontecer. (...) Não tiveram poder de decisão sobre a altura em que iriam sair ou sobre o local do seu novo lar. (...) Estas eram pessoas marginais e impotentes que tinham sido seduzidas, pressionadas, e, em alguns casos, forçadas a migrar para a Manchúria” (YOUNG, 1999, p. 399).

Uma vez na Manchukuo começaram a ter contacto com as muitas das incongruências da propaganda nacional, contudo, beneficiariam de alguns dos frutos da colonização ceifados ao território e da subserviência imposta à população nativa. Todavia, a mesma força que as levou, voluntariamente ou não, a viver na Manchukuo num estatuto de superioridade na sociedade colonial, iria revolver todas essas benesses do avesso.

A entrada do Exército Soviético na Manchúria teve como consequência a capitulação do projecto imperial naquele território e fez com que o Estado que antes valorizava o comprometimento da mulher para com o seu país e a causa imperial, adoptasse uma postura repulsiva e/ou de extrema cautela ao nível da profilaxia. Percebe-se o seu receio: a mulher é, para todos os efeitos, o seu corpo, com propósitos reprodutivos estritamente ligados à preservação biológica de uma ideia racial. Conhecida a situação e as condições em que se encontravam as reféns com o rótulo de refugiadas nos campos soviéticos, aliada aos casamentos de sobrevivência com chineses, formula-se um juízo lógico da paranóia racial. Ela deixa de poder cumprir, imaculadamente, a sua função para o Estado, porque raças de *pedigrees* distintos não se devem misturar, sob pena de produzir aberrações e degenerações. E uma mulher em estado impuro é um perigo patológico para os que ainda são puros. As políticas de Tóquio obedeceram a estes pressupostos ideológicos nos seguintes momentos: quando implorou o suicídio colectivo no início da invasão; quando adiou o processo de repatriamento de ex-colonos na Manchúria por nove meses; quando o casamento com um homem chinês retirou a nacionalidade à mulher japonesa; quando estabeleceu os 13 anos de idade para categorizar uma *mulher* e a sua permanência voluntária na Manchúria; quando procedeu à prática de abortos em série, mesmo infringindo a lei interna; quando promoveu a morte das *zanryu-fujin* nos registos familiares. Mesmo em 1993 o governo preferia patrocinar o afastamento destas mulheres para a China a lidar com o assunto.

Algumas *zanryu-fujin* conseguiram, afortunadamente ou talvez não, chegar ao Japão. Se muitas saíram do Japão rumo à Manchukuo para libertar as suas famílias dos fardos económicos da sua existência, este retorno ao Japão era também um retorno às memórias do passado, já que

enfrentavam o mesmo dilema económico com os compromissos legais de fiadores a serem atribuídos aos familiares caso comprovada a relação de parentesco. Perante uma conjuntura político-social que considerava o tema dos ex-colonos sobreviventes como tabu, que apadrinhava o silêncio forçado (imposto por membros seniores masculinos) das suas vivências passadas, que recolhia o repúdio de certas camadas da população que as viam como oportunistas gananciosas de um projecto imperial, juntado à sua precariedade económica e falta de formação educativa sólida, contribuíram para uma readaptação penosa ou falhada. Não deixa de ser irónico como a subalternidade é, de facto, como Spivak bem frisou, *situacional*. Como tentei deixar explícito, estas, outrora colonizadoras, que estavam relativamente perto do topo da pirâmide da sociedade colonial, foram desprovidas abruptamente

desse estatuto, atiradas para o esquecimento e empurradas para o fundo da estrutura socioeconómica metropolitana ou rural. “[Uma pessoa] *não* se atira para a subalternidade, [uma pessoa] afunda-se na subalternidade” (SPIVAK, 1990, p. 141). Frantz Fanon, ao analisar o panorama do conflito franco-argelino, também reparou neste aspecto: “a fraqueza do colonialismo reside nas contradições que o animam” (FANON, 1957, p. 79). As máquinas de guerra colonialistas têm garantidamente um tubo de escape de misérias, independentemente do lugar onde se estabelecem. Neste caso em particular, enquanto funcionou extraiu raízes, riquezas e triturou os nativos. Chegada a altura da sua destruição, os seus operadores fizeram o possível para que houvesse o menor ruído possível e para que desaparecessem — ou na impossibilidade — que se ocultassem os seus resíduos. **RC**

NOTAS

- 1 Entenda-se hegemonia pela capacidade de conter, educar, reenquadrar forças opostas para as manter nos seus lugares subordinados.
- 2 Veja-se como Derrida revela o duplo sentido da palavra “arquivo”, remetendo no grego *arkhê*, tanto para a “origem” como para a “autoridade” e o “poder”. Estes que estavam nas mãos dos arcontes que detinham a influência política para fazer e representar a lei (DERRIDA, 1995, pp. 11–13).
- 3 Spivak recorre a esta estratégia de análise crítica, usada também por Derrida, que se focaliza nos *blind spots* da retórica que estabilizam noções de verdade, assim como o imperialismo do logos que sustenta o chamado “pensamento ocidental”.
- 4 Termo que define a idealizada e imaginária “raça japonesa”.
- 5 A promiscuidade política, cultural, económica e militar entre Shinkyō (新京) e Tóquio nunca deixou de existir (YAMAMURO, 2006, p. 93). As altas patentes do Exército do Kwantung (關東軍) influenciaram e guiaram os destinos do Estado em praticamente todas as vertentes de acção. Isso ficou perceptível quando usaram o último imperador da dinastia Qing (清朝), Puyi (溥儀, 1906–1967), como Chefe Executivo de fachada, desvalorizando os poderes do seu cargo (YAMAMURO, 2006, pp. 94–99). Puyi foi levado a divinizar o Imperador do Japão, as tropas da Manchukuo forçadas a adorar entidades mitológicas japonesas, certas escolas a içar a bandeira japonesa, estudantes e professores a rezar pelo Exército Imperial (Japonês), e, além disso, a língua comum oficial a ensinar no sistema de ensino seria o japonês (YAMAMURO, 2006, pp. 212–213). Os laços económicos entre a Manchukuo e o Japão foram estudadas em profundidade por Louise Young que demonstrou as relações de convivência (e também de desconfiança) entre os homens de negócio da metrópole com os militares do Kwantung (YOUNG, 1999, pp. 183–240). No Japão, encontramos o seguinte mantra, muito frequente da literatura sobre a colonização da Manchúria, retratando a relação com o novo Estado: “um país irmão que o Japão deu à luz” (YOUNG, 1999, p. 366).
- 6 Um dos muitos *slogans* usados pelo Estado da Manchukuo, que prometia um governo de tranquilidade e paz. Annika Culver descreve-o da seguinte forma: “Paraíso do Caminho Majestoso, ou *Ôdô-rakudo*, foi representado pelo *slogan* — *gozoku-kyōwa* (harmonia das cinco raças/etnias), reflectindo uma nação moderna, ocidentalizada e multiétnica, racionalmente orientada pelos tradicionais princípios confucianos (da Ásia Oriental)” (CULVER, 2013, p. 143).

HISTORIOGRAFIA

- 7 O Japão da era Meiji (明治) possuía uma lei que servia de contrato vinculativo entre a família e o estado-imperador chamada a Lei de Registo de Agregados Familiares (CHAN, 2013, pp. 25–26).
- 8 Aldeias agrícolas estabelecidas por colonos de determinadas províncias do Japão.
- 9 Os camponeses de sexo masculino não seriam usados somente como produtores agrícolas, mas também como Buso Nomin (武装農民), ou seja, reserva militar do Exército de Kwantung (NARANGO, 2003, p. 144).
- 10 Este desfecho também havia sido premeditado pelo Kwantung que se recusou a resgatar e a repatriar a esmagadora maioria destes camponeses e iludiu-os sobre a verdadeira situação na fronteira (ITOH, 2010, p. 19; YOUNG, 1999, p. 408).
- 11 Auto-imolação grupal das mulheres/viúvas de guerra aquando de uma invasão militar (SPIVAK, 1988, p. 303).
- 12 A percentagem de sucesso era extremamente reduzida. O Kwantung por forma a retardar os avanços rápidos do Exército Vermelho, destruiu infra-estruturas de comunicação (linhas telefónicas, electricidade) e também de transporte (pontes, estradas) (NARANGO, 2003, p. 146).
- 13 Na altura da invasão soviética a Manchúria passava pelo pico do Verão.
- 14 Temperaturas que rondavam os -20°C e os -30°C.
- 15 Nas versões apresentadas por Masaru e Chan, existem divergências sobre quem os líderes seniores escolheriam no envio para os serviços sexuais. Chan indica que quem realizaria esses serviços seriam as mulheres já casadas, preservando-se a virgindade das outras jovens, podendo estas satisfazer possíveis casamentos futuros (CHAN, 2013, pp. 22–23). Masaru, por seu lado, enfatiza que eram as solteiras que teriam de agradar aos desejos sexuais dos soviéticos (MASARU, 2017, p. 3).
- 16 Desde a Declaração de Potsdam (1945) que o desassossego de Tóquio incidia sobre os prisioneiros de guerra (ITOH, 2010, p. 44). Aos cerca de 60.000 retidos, o Japão propagandeava a coexistência pacífica (共存共榮) com os locais, não encorajando o retorno à pátria (NARANGO, 2003, p. 148).
- 17 E que é alvo de críticas e de recusa por parte da comunidade académica japonesa (CHAN, 2013, p. 29).
- 18 O termo somente concerne aos japoneses retidos na China, desconsiderando outros que tenham procurado refúgio noutras partes vizinhas (como a Coreia do Norte, por exemplo) (WARD, 2008, p. 108).
- 19 Foi legalizado em 1948 (LU, 2013, p. 460).
- 20 Algumas destas mulheres morreram durante as intervenções, outras posteriormente cometeram suicídio. Para números relacionados com a prática. Ver Lu (2013, p. 460).
- 21 Segundo Said o exílio é imposto ao exilado. Se os familiares aceitassem de livre vontade, ingressar na migração, então já não se enquadrariam na concepção de exílio mas sim de expatriados ou emigrados (SAID, 2000, p. 181).
- 22 Santaemilia também recorda que estes adventos de separação familiar faziam retornar as memórias da invasão soviética onde a separação dos seus maridos japoneses e filhos causou danos irreparáveis à estrutura emocional das periféricas e voltar a repetir esse processo, ou forçar outros a encetá-los, eram cenários que não conseguiriam aceitar (SANTAEMILIA, 2003, p. 67).
- 23 Para exemplos ver Itoh (2010, pp. 124–127).
- 24 Não surpreende que um dos princípios para defender o estabelecimento como Estado independente e soberano perante a conjuntura internacional tenha sido precisamente o “carácter benevolente” com que foi formado. Processo analisado minuciosamente por Yamamuro Shin’ichi que diz: “Ao criar um Estado moral baseado na benevolência, os fundadores da Manchukuo ambicionavam contribuir para um mundo no qual as guerras entre os povos ou os Estados deixariam de existir” (YAMAMURO, 2006, p. 90).
- 25 Para informações sobre os privilégios dos colonos da Manchukuo ver Young (1999, pp. 400–405).

BIBLIOGRAFIA

- ALTHUSSER, Louis; RAMOS, Joaquim (trad.) - **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado**. Lisboa: Editorial Presença, 1974.
- BENNINGTON, Geoffrey (aut. e trad.); JACQUES, Derrida - **Jacques Derrida**. Chicago: University of Chicago Press, 1993. ISBN 9780226042626
- CHAN, Yeeshan - **Abandoned Japanese in postwar Manchuria: the lives of war orphans and wives in two countries**. Londres: Routledge, 2013. ISBN 9781136883903
- CREHAN, Kate; ZENE, Cosimo, ed. - Living subalternity: Antonio Gramsci’s concept of common sense. In **The Political Philosophies of Antonio Gramsci and B. R. Ambedkar**. Londres: Routledge, 2013. ISBN 9780415704465. p. 103–115.
- CULVER, Annika A. - **Glorify the Empire: Japanese Avant-Garde Propaganda in Manchukuo**. Vancouver: UBC Press, 2013. ISBN 9780774824361
- DERRIDA, Jacques; REGO, Claudia de Moraes (trad.) - **Mal de arquivo: uma impressão freudiana**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001. ISBN 85-7316-247-3
- DERRIDA, Jacques; SPIVAK, Gayatri (trad.) - **Of Grammatology**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1997. ISBN 0-8018-5830-5
- FANON, Frantz; SANCHES, Manuela Ribeiro (trad.) - O Conflito Argelino e o Anticolonialismo Africano. In RAMOS,

HISTORIOGRAPHY

- Suzana, ed. - **Escritos Políticos e Psiquiátricos**. Silveira: Bookbuilders, 2021. ISBN 9789898973375. p. 76–81.
- FOUCAULT, Michel; TAMEN, Pedro (ed. e trad.) - **História da Sexualidade - I**. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1994. ISBN 9789727082407
- GHOSH, Devleena - "Women" in "Asia": an interrogation. **Portal: Journal of Multidisciplinary International Studies**. ISSN 1449-2490. Vol. 3, N.º 2 (2006), p. 1–12.
- GRAMSCI, Antonio; HOARE, Quintin, ed. - **Selections from the Prison Notebooks**. Londres: Lawrence and Wishart, 1971. ISBN 9780717803972
- GUHA, Ranajit - **Elementary Aspects of Peasant Insurgency in Colonial India**. Deli: Oxford, 1983. ISBN 9780195615173
- HOTTA, Eri - **Pan-Asianism and Japan's war 1931–1945**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan Ltd., 2007. ISBN 9780230601031
- ITOH, Mayumi - **Japanese war orphans in Manchuria : forgotten victims of World War II**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2010. ISBN 9780230622814
- LINO, Tayane Rogeria - O lócus enunciativo do sujeito subalterno: fala e emudecimento. **Rev. Anu. Lit. Universidade Federal de Santa Catarina**. ISSN 2175-7917. Vol. 20, N.º 1 (2015), p. 74–95.
- LU, Sidney Xu - Good women for empire: Educating overseas female emigrants in imperial Japan, 1900–45. **Journal of Global History**. ISSN 1740-0228. Vol. 8, N.º 3 (2013), p. 436–460.
- MORTON, Stephen - **Gayatri Chakravorty Spivak**. Nova Iorque: Routledge Critical Thinkers, 2003. ISBN 9780415229357
- NANDY, Ashis - **The Intimate Enemy: Loss and Recovery of Self Under Colonialism**. Deli: Oxford University Press, 1983. ISBN 9780195622379
- NARANGO, Li - **Japanese Orphans from China: History and Identity in a "Returning" Migrant Community**. East Asian History. ISSN 1036-6008. N.º 25/26 (2003), p. 141–160.
- SAID, Edward - Foreword. In SPIVAK, Gayatri; GUHA, Ranajit, eds. - **Selected Subaltern Studies**. Deli: Oxford University Press, 1988. ISBN 9780195052893. p. v–x.
- _____. - **Orientalism**. Londres: Penguin Books, 2003. ISBN 9780141187426
- _____. - **Reflections on Exile and Other Essays**. Cambridge: Harvard University Press, 2001. ISBN 9780674003026
- SANTAEMILLA, José - **Género, lenguaje y traducción**. València: Universidad Valencia, 2003. ISBN 9788437057309
- SATO, Masaru; ESSERTIER, Joseph (trad.) - I Learned about the Wretchedness of War: "Women Settlers" "Sexual Entertainment" of Soviet Red Army Troops in Postwar Manchuria. **The Asia-Pacific Journal: Japan Focus** [em linha]. Vol. 15, N.º 3 (2017). [Consult. 11 Fev. 2022]. Disponível em WWW:<URL:https://apjff.org/-Sato-Masaru--Joseph-ESSERTIER/5071/article.pdf>. ISSN 1557-4660.
- SMITH, Norman - Regulating Chinese Women's Sexuality during the Japanese Occupation of Manchuria: Reading between the Lines of Wu Ying's "Yu" (Lust) and Yang Xu's *Wo de riji* (My Diary). **Journal of the History of Sexuality**. ISSN 1043-4070. Vol. 13, N.º 1 (2004), p. 49–70.
- SPIVAK, Gayatri - Can the Subaltern Speak?. In NELSON, Cary; GROSSBERG, Lawrence, eds. - **Marxism and the Interpretation of Culture**. Champaign: University of Illinois Press, 1988. ISBN 9780252014017. p. 271–308.
- _____. - Foreword. In SCHWARZ, Henry; RAY, Sangeeta, eds. - **A Companion to Postcolonial Studies**. Malden: Blackwell Publishers, 2005. ISBN 9780631206637. p. i–xxi.
- _____. - **In Other Worlds: Essays in Cultural Politics**. Nova Iorque: Routledge, 2006. ISBN 9780415389563
- _____. - In Response: Looking Back, Looking Forward. In MORRIS, Rosalind C., ed. - **Can the Subaltern Speak? Reflections on the History of an Idea**. Nova Iorque: Columbia University Press, 2010. ISBN 9780231143851. p. 227–236.
- _____. - The New Subaltern: A Silent Interview. In CHATURVEDI, Vinayak, ed. - **Mapping Subaltern Studies and the Postcolonial**. Londres: Verso, 2000. ISBN 9781844676378. p. 324–338.
- _____.; HARASYM, Sarah, ed. - **The Post-Colonial Critic: Interviews, Strategies, Dialogues**. Nova Iorque: Routledge, 1990. ISBN 9780415901703.
- TAMANOI, Mariko Asano - Overseas Japanese and the challenges of repatriation in post-colonial East Asia. In NOBUKO, Adachi, ed. - **Japanese Diasporas: Unsung Pasts, Conflicting Presents and Uncertain Futures**. Nova Iorque: Routledge, 2006. ISBN 9780415770354. p. 217–235.
- WARD, Rowena - Japaneseness, Multiple Exile and the Japanese citizens abandoned in China. **Japanese Studies**. ISSN 1037-1397. Vol. 26, N.º 2 (2006), p. 139–151.
- _____. - Returning from Exile: The Japanese Citizens from the Former Manchuria. In ALLASTON, Paul; McCORMACK, Jo, eds. - **Exile Cultures, Misplaced Identities**. Nova Iorque: Rodopi, 2008. ISBN 9789042024069. p. 99–115.
- YAMAMURO, Shin'ichi; FOGEL, Joshua A. (trad.) - **Manchuria under Japanese Dominion**. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2006. ISBN 9780812239126
- YOUNG, Louise - **Japan's Total Empire: Manchuria and the Culture of Wartime Imperialism**. Londres: University of California Press, 1999. ISBN 9780520219342
- ZENE, Cosimo (aut. e ed.) - Subalterns and Dalits in Gramsci and Ambedkar. In **The Political Philosophies of Antonio Gramsci and B. R. Ambedkar**. Londres: Routledge, 2013. ISBN 9780415704465. p. 1–32.